

MICHEL FOUCAULT E O PODER: A CRÍTICA ÀS TECNOLOGIAS DE PODER E A COMPREENSÃO DOS JOGOS POLITICOS NA CONTEMPORANEIDADE

MICHEL FOUCAULT AND POWER: THE CRITICISM OF TECHNOLOGIES OF POWER AND THE UNDERSTANDING OF CONTEMPORARY POLITICAL GAMES

Roberta Liana Damasceno COSTA

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

Atualmente é professora temporária do Curso de
Filosofia da Universidade Estadual do Vale do Acaraú-
UVA.

E-mail: robertafilos@gmail.com

Thiago Ayres de Menezes SILVA

Possui Mestrado em Filosofia pelo PPGFil da
Universidade Federal do Piauí. Professor Substituto no
Departamento de Ensino de Língua Inglesa, suas
Literaturas e Tradução (DELILT) da Universidade Federal
do Ceará - UFC

E-mail: ayres-thiago@hotmail.com

RESUMO

Este artigo investiga a maneira pela qual o filósofo Michel Foucault interrogou as experiências da vida política de seu tempo. Iniciamos por analisar os princípios metodológicos estabelecidos em suas pesquisas ainda nos anos 1960; em seguida, passamos à investigação sobre como esses princípios direcionam a pesquisa foucaultiana para o que ele denominou de *relações de poder*; abordamos o conceito de *dispositivo* por entender que é a partir dessa noção que passa a ser possível a investigação de diversos investimentos de controle e governo que atuam em circunscrições sociais específicas. A partir dessas discussões, buscamos evidenciar a produtividade da crítica foucaultiana para a compreensão dos jogos políticos em andamento na contemporaneidade.

PALAVRAS-CHAVE

Filosofia Política. Michel Foucault. Poder. Dispositivo.

ABSTRACT

This article investigates the way through which the philosopher Michel Foucault inquired the experiences of the political life of his own time. We started by approaching the methodological principles established by himself as a development of his researches from the 1960's; after that, we investigated how these principles led his research to a domain called relations of power by him; We approached the concept of *device* since we understand that it is from this notion that it becomes possible to inquire different situations of control and government in various social contexts. From these discussions, we intended to present the productivity of the foucauldian critique to understand the political games at work in contemporarity.

KEYWORDS

Political Philosophy. Michel Foucault.

1. INTRODUÇÃO

O trabalho de Michel Foucault pode ser caracterizado por um percurso descontínuo no qual o filósofo transcorreu diversos domínios, colocando-lhes por sua vez diferentes questões que apontavam para seus interesses e preocupações cambiantes; também por sua criatividade tanto conceitual quanto metodológica, com a qual desenvolveu formas inusitadas de pesquisar os problemas que capturavam a sua atenção. Entretanto, se a tônica da mudança e do deslocamento estão presentes de forma notável no percurso de seu pensamento, tal como atestam as introduções a *A Arqueologia do Saber* (2013a, p.21) e a *O Uso dos Prazeres* (2014a, p.12-14), é possível perceber uma coerência no interior dessas movimentações. Entretanto, é preciso que entendamos essa coerência tal como o faz Gilles Deleuze (2013, p.110): não como um sistema em razoável equilíbrio, mas como a coerência subterrânea de uma cadeia vulcânica.

Dessa forma, nesse artigo, nos movimentaremos entre as diferentes configurações da produção foucaultiana, para compreendermos o maior número de perspectivas possíveis pelas quais o filósofo abordou os problemas que analisaremos, sempre buscando realçar os deslocamentos efetuados em seu pensamento, bem como suas continuidades. A questão que nos colocamos foi, portanto, a seguinte: de que forma o conceito de *dispositivo* possibilitou ou favoreceu a investigação de novos regimes políticos? Para tanto, abordaremos o desenvolvimento cronológico e temático dessa questão nos textos de Michel Foucault.

Desde a abertura de seu livro de 1975, *Vigiar e Punir*, Foucault produz uma gama de hipóteses que serão lançadas a título de programa investigativo, e que deveriam ter sua acuidade testada a partir de um confronto com as análises históricas que seguiriam a esse volume. Para tanto, seguiremos um percurso a fim de apresentar primeiramente em quais termos o pensamento foucaultiano problematiza a questão do poder e de que forma ele a singulariza. Após esse primeiro movimento, nos voltaremos para o conceito de *dispositivo* por compreendermos que é a partir dele que Foucault poderá estabelecer a especificidade de suas análises. Por fim, intentaremos

avaliar, ainda que brevemente, os impactos desses desenvolvimentos para pesquisas futuras que sigam nessa perspectiva.

2. ANALÍTICA FOUCAULTIANA DA MICROFÍSICA DOS PODERES

Ao adentrar o texto foucaultiano em suas inflexões sobre o campo político, é preciso algumas precauções que remetem a prudências metodológicas estabelecidas pelo próprio filósofo. Na verdade, o que se pode encontrar no texto foucaultiano é uma colocação explícita de si à distância daquilo que caracterizaria uma forma tradicional do pensamento filosófico de abordar o problema do poder e de seu exercício (FOUCAULT, 2014b, p.38-42). Em diversos momentos de sua obra, Foucault apresenta a importância que foi dada, pela tradição do pensamento filosófico, ao problema dos limites legítimos do exercício do poder. Através do questionamento sobre a fundação de leis justas, das formas virtuosas de exercício da soberania, ou das razões pelas quais se constituiria um Estado, a atividade filosófica recolocou a questão do poder, de seu limite, de sua necessidade e de sua legitimidade, como se pode perceber nas obras de Nicolau Maquiavel (2010), Thomas Hobbes (2014) ou Jean-Jacques Rousseau (2011). Entretanto, não é esse o problema sobre o qual ele se interroga. O que encontramos no pensamento foucaultiano é uma análise de diversas tecnologias de poder, dentre elas, o direito e todos os aparelhos que o sustentam e o reforçam, e de seus efeitos em termos de dominação, controle e sujeição, bem como de outras modalidades de relações de poder (FOUCAULT, 2010a, p.24).

É com vistas a isso que Foucault propõe alguns “princípios” que buscam colocar em uma perspectiva crítica aquelas análises feitas nos termos tradicionais do pensamento filosófico a respeito da questão do poder e de seu funcionamento. Em primeiro lugar, o questionamento a respeito do poder não é feito em termos de o que ele seria, mas de como ele se exerce. Assim, o filósofo não reconhece a evidência de que o poder seria algo como uma substância, com a sua origem, finalidades e predicativos determináveis a partir de seus “modos”; antes, o que se encontra em seu trabalho é uma análise a respeito de como certos mecanismos produzem

diferentes formas de dominação, controle ou sujeição. Por exemplo, ao se questionar a respeito das prisões, não é possível encontrar a afirmação de que seria nessas instituições, e não no Estado, que encontraríamos a essência daquilo que se chama de Poder, mas simplesmente uma tentativa de mapear que forma de controle é exercido em instituições como essas, assim como que tipo de tecnologia de controle possibilita sua existência (FOUCAULT, 2013b, p.26-27). Dessa maneira, o questionamento de Foucault não se direciona ao problema “O que é o Poder?”, mas se volta para as relações de poder que se estabelecem em domínios específicos e como se exercem em sua singularidade.

A partir desse posicionamento, surge outro princípio que consiste em não considerar o poder como uma propriedade que uns detêm e outros não. Ao invés disso, encontramos em Foucault o desenvolvimento gradativo de uma concepção em que o poder só existe enquanto exercício. Portanto, a proposta de análise foucaultiana (2013b, p. 29):

[...] supõe que o poder nela exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos a uma “apropriação”, mas a manobras, a táticas, a técnicas, a funcionamentos; que se desvende nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, que um privilégio que se pudesse deter; que lhe seja dado como modelo antes a batalha perpétua do que o contrato que faz uma cessão ou a conquista que se apodera de um domínio. Temos em suma que admitir que esse poder se exerce mais do que se possui, que não é o “privilégio” adquirido ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e as vezes reconduzido pela posição dos que são dominados.

Portanto, uma vez que para o pensamento foucaultiano não há algo como “aqueles que detêm o poder” e “aqueles que não o possuem”, não faz sentido, por conseguinte, colocar a questão a respeito da intenção que motivaria determinada relação específica de poder e a sujeição que dela decorreria. Entretanto, isso não implica em uma irracionalidade dos mecanismos de poder, uma vez que sua inteligibilidade está do lado de suas táticas e estratégias, em sua relação com aquele domínio em que procura agir. Como afirma Deleuze em seu *Foucault* (2012, p.41), as análises foucaultianas não buscam invalidar aquelas que se constituem em termos de “luta de classes” etc., mas, antes, conferir-lhes uma nova configuração, pois o que caracterizaria as relações de poder não seria sua homogeneidade, ou continuidade, mas a sua *singularidade*; a especificidade de seu funcionamento em cada local onde fossem encontradas.

Assim, a pergunta que deve ser feita não é “qual a intenção por trás de determinada investida do poder?”, mas “o que se passa no momento mesmo em que determinado mecanismo de controle funciona?” (FOUCAULT, 2010a, p.25).

Essa interpretação de Deleuze não aparece aqui de modo fortuito, uma vez que Foucault afirma que foi através da leitura de textos escritos por Deleuze, tais como *Nietzsche e a Filosofia* e *O Anti-Édipo*, que sua percepção das relações de poder modificou-se, levando-o a pensar que elas funcionariam não apenas entre aqueles sujeitos clássicos da discussão política, tais como burguesia e proletariado, mas também entre o psicanalista e seu paciente, um editor de jornais e aqueles a quem coordena etc. É por isso que, ao se posicionar a respeito da intencionalidade das estratégias de poder, Foucault deixa claro que essas possuem uma direção, uma espécie de vetor, mas isso não necessariamente implica que essa orientação tenha sido deliberada por um sujeito específico (FOUCAULT, 2012a, p.138):

Existe atualmente um grande desconhecido: quem exerce o poder? Onde o exerce? [...] Sabe-se muito bem que não são os governantes que o detém. Mas a noção de “classe dirigente” nem é muito clara nem elaborada. “Dominar”, “dirigir”, “governar”, “grupo no poder”, “aparelho de Estado” etc. é todo um conjunto de noções que exige análise. Além disso, seria preciso saber até onde se exerce o poder, através de que revezamentos e até que instâncias, frequentemente ínfimas, de controle, de vigilância, de proibições, de coerções. *Onde há poder, ele se exerce. Ninguém é, propriamente falando, seu titular; e, no entanto, ele sempre se exerce em determinada direção, com uns de um lado e outros do outro; não se sabe ao certo quem o detém; mas se sabe quem não o possui.* (grifos nossos)

Essa não identificação de um sujeito possuidor e, portanto, que exerceria o poder em última instância, nos aproxima de outro cuidado que encontramos nas análises foucaultianas: o de não colocar o Estado como instância central de toda forma de dominação efetuada em um corpo social. O que se encontra é uma inversão típica ao pensamento de Foucault, a partir da qual ele afirma que, ainda que seja possível estabelecer sistemas de dominação globais, esses seriam decorrentes da incorporação de dispositivos específicos de poder e de suas táticas em estratégias globalizantes que poderiam se dar através de mecanismos como as instituições legais, administrativas ou econômicas. A relação entre essas duas esferas não seria, portanto, de determinação das instâncias específicas pelo Estado e suas políticas gerais; antes, Foucault assim caracteriza esse jogo (FOUCAULT, 2014b. p.109):

Entre elas, nenhuma descontinuidade, como seria o caso de dois níveis diferentes (um microscópico e outro macroscópico); mas também nenhuma homogeneidade (como se um nada mais fosse que a projeção ampliada ou a miniaturização do outro); ao contrário, deve-se pensar em duplo condicionamento, de uma estratégia, através da especificidade das táticas possíveis e, das táticas, pelo invólucro estratégico que as faz funcionar.

Aqui, Foucault faz surgir uma concepção de que o poder está pulverizado por todo o corpo social. O que lhe interessa em suas análises é determinar os *focos locais* onde formas muito específicas de poder são exercidas. É por isso que quando Foucault pensa na constituição familiar e no modo como se organizam relações de poder em seu interior, ele evita explicações que afirmam ser o pai uma figura do Estado em sua versão microscópica. O que encontramos é uma investigação do conjunto constituído por todas as figuras que compunham a família típica do século XIX. Esse conjunto será pensado como um corte temporário em matrizes de transformação específicas de um dispositivo formado naquele *foco* com vistas a resolver um problema específico, nesse caso, o cuidado com os hábitos sexuais das crianças.

Nessa perspectiva, Deleuze, em seu texto dedicado ao pensamento foucaultiano, afirma que Foucault desenvolveu uma nova topologia a respeito do poder, apresentando, então, dois sentidos bastante diferentes, senão paradoxais, ao termo “local” no que se refere ao poder: “o poder é local porque nunca é global, mas não é local ou localizável porque é difuso” (DELEUZE, 2012, p.43). Quanto à sua localidade, as relações de poder são pensadas sempre com referência a dispositivos específicos, de forma que o objeto da investigação será a técnica ou tecnologia de poder que funcionaria em focos específicos como a família, as instituições psiquiátricas, os hospitais, quartéis, prisões etc., no que cada um desses “lugares” possui de singular. Em relação ao fato do poder não ser localizável, encontramos a reiterada recusa foucaultiana de pensar a capilaridade dos poderes como decorrentes de uma penetração extensiva dos poderes do Estado na sociedade.

Outro ponto que serve como orientação às pesquisas foucaultianas é não atribuir às relações de poder um carácter autosubsistente e exterior a outros tipos de relações, às quais as primeiras viriam se acrescentar para produzir um excesso de repressão. Foucault afirma que os

mecanismos de poder são produzidos no escopo mesmo de outras relações, funcionando como efeito e causa das mesmas onde essas produzem partilhas, diferenciações, assimetrias; as relações de poder não seriam, portanto, um acréscimo a outros procedimentos, aos quais serviria como uma instância de recondução ou fixação, mas antes, possuiriam um caráter imanente que integraria essas relações a partir de suas próprias configurações (FOUCAULT, 2014b, p.102). Desse modo, as relações familiares não possuiriam uma configuração natural à qual as relações de poder viriam corromper, estabelecendo configurações mais despóticas; antes, é no próprio estabelecimento das relações de parentesco em diferentes formas que se configuram dissimetrias que condicionam essas relações de poder exercidas nesse nível.

A partir dessa perspectiva, podemos compreender a movimentação de Foucault ao definir três tipos de relações que os seres humanos estabelecem com seu meio e entre si: “capacidades objetivas”, “relações de comunicação” e “relações de poder” (FOUCAULT, 2014c, p.129-131).

Por capacidades objetivas, Foucault compreende aquelas técnicas pelas quais os indivíduos buscam desenvolver competências de ação finalizada e de agência sobre sua realidade, como as técnicas de produção de bens; quanto às relações de comunicação, o filósofo tem em mente os jogos de produção de significados e comunicação característicos aos sistemas simbólicos das sociedades humanas; por sua vez, as relações de poder são aquelas nas quais um indivíduo ou grupo pretende ter agência sobre outros indivíduos ou grupos. Se essa distinção parece contradizer a afirmação anterior sobre as relações de poder como não sendo um “acréscimo de repressão”, podemos nos desvencilhar desse mal-entendido ao remetermos à afirmação feita por Foucault de que essas relações estariam sempre imbricadas umas nas outras, com diferentes coeficientes de predominância variando de acordo com o caso concreto a ser examinado.

Como último princípio presente nos trabalhos de Foucault, encontra-se a perspectiva de não considerar o funcionamento dos mecanismos de poder como repressivos ou violentos, nem tampouco considerá-los como estratégias ideológicas que tentariam produzir o acordo ou o consenso daqueles que busca submeter; a perspectiva foucaultiana considera os mecanismos de poder como táticas de “condução das condutas” daqueles a eles submetidos (FOUCAULT, 2014c, p.130):

É um conjunto de ações sobre ações possíveis: ele opera no campo de possibilidade em que vem inscrever-se os comportamentos de sujeitos agentes: ele incita, ele induz, ele desvia, ele facilita ou torna mais difícil, ele amplia ou ele limita, ele torna mais ou menos provável; no limite, ele obriga ou impede absolutamente; mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou sobre sujeitos agentes, e isso enquanto eles agem ou são suscetíveis de agir. Uma ação sobre ações.

Destarte, Foucault pensará as relações de poder como formas de agir distintas da violência ou do consenso, ainda que, dificilmente, aquelas possam se exercer sem usar esses recursos. Essa distinção se dá pelo fato de que a violência é ação de uma força sobre um corpo que tem por finalidade dobrá-lo ou quebrá-lo; o consenso, por sua vez, é o ceder de uma força para que outra possa agir em seu lugar; já as relações de poder, na forma como Foucault as compreende, são ações de forças sobre outras forças. É nessa concepção agonística das relações de poder que Deleuze vai perceber um profundo nietzschianismo presente no pensamento foucaultiano, uma vez que tanto o uso da violência quanto do consenso seriam “a poeira levantada pelo jogo das relações de força” pressupondo sempre uma certa disposição em uma trama das relações de poder (DELEUZE, 2012, p.46). É por essas precauções autoimpostas que não se pode falar de uma nova teoria do poder em Foucault. Antes, o que o filósofo tentou estabelecer foi os princípios para uma “analítica do poder”, ou seja, a “definição do domínio específico formado pelas relações de poder e a determinação dos instrumentos que permitem analisá-lo” (FOUCAULT, 2014b, p.90).

Assim é que em um texto no qual Foucault retoma seu percurso, o filósofo apresenta sua análise das relações de poder como derivada de uma perspectiva que consistiria em tomar as formas de resistência a certas tecnologias de poder no cotidiano como ponto de partida para a pesquisa do funcionamento dessas tecnologias em si. Essas movimentações de resistência serão caracterizadas como transversais, uma vez que não concernem especificamente a um tipo de ordenamento jurídico de um país, mas, antes, atravessam diferentes países e realidades econômicas, políticas e/ou sociais; voltadas especificamente aos efeitos de poder produzidos naquelas instâncias que se buscam questionar; imediatas, uma vez que buscam resistir a instâncias que se encontram em contato direto com aqueles que resistem e, ao mesmo tempo, pelo fato de não se pôr a transformação dessas situações em um futuro mítico que seria o tempo “após a revolução”.

Esses movimentos de resistência fazem frente a processos que buscam isolar certas categorias de indivíduos de uma vida comum precisamente em decorrência de sua individualidade de louco, delinquente, perverso etc.; elas se orientariam contra os efeitos de poder gerados pela competência e pelo saber. Dessa forma, essas lutas, mais do que voltadas contra o Estado ou a violência de uma classe sobre outra, se dão contra toda forma de sujeição pela subjetividade, pela relação que os indivíduos estabelecem consigo (FOUCAULT, 2014c, p.121-123).

Nesse ponto, Foucault caracteriza essas lutas como resistências às técnicas de *sujeição*, em contraste com as lutas contra a *dominação*, nas quais se procuraria combater os processos de submissão de um grupo (étnico, social ou religioso) a outro, e as lutas de *exploração*, que separam os indivíduos daquilo que produzem com seu trabalho. Nos parece claro, através dessas afirmações, a importância e a ligação entre as análises foucaultianas a respeito dos mecanismos de poder e aquelas concernentes à genealogia dos modos de subjetivação, uma vez que, como afirma Portocarrero (2009, p.243):

Com estas análises, buscam-se formas de resistência a um tipo de subjetividade que, desde o começo da modernidade, aparece como uma produção dos saberes e dos poderes que se exercem em nossa sociedade, escapando de seus pontos mais vivos que são as instituições.

Portanto, uma vez entendido a singularidade da interrogação foucaultiana a respeito das relações de poder, devemos agora nos voltar para o conceito que permitirá a Foucault desenvolver suas análises a respeito de algumas configurações locais, concretas e específicas dessas relações de poder. Trata-se do termo *dispositivo*. É a partir desse conceito que o filósofo poderá desenvolver apreciações pontuais da configuração de determinadas relações de poder através de sua pesquisa genealógica.

3. O CONCEITO DE *DISPOSITIVO* E OS AGENCIAMENTOS CONCRETOS

A importância desse conceito para o pensamento foucaultiano pode ser aferida a partir das palavras de Deleuze quando diz, em sua última conferência pública, que “a filosofia de

Foucault é frequentemente apresentada como uma ‘análise dos dispositivos’ concretos” (DELEUZE, 2016, p.359). Em sua obra sobre o pensamento foucaultiano, esse filósofo aponta que os livros de Foucault possibilitaram uma série de inovações quanto à discussão a respeito das práticas de poder ou dominação a partir daqueles “princípios” que mencionamos anteriormente. Entretanto, o que nos parece mais importante nesse momento é que, na interpretação deleuziana, torna-se explícita a relação entre essa nova perspectiva analítica e os estudos de cada caso do qual Foucault se ocupou. Como afirma Deleuze (2012, p.40-41), nas argumentações apresentadas em livros como *Vigiar e Punir* e *A Vontade de Saber*, o que se encontrava era uma nova concepção do funcionamento do poder que respondia a uma necessidade de reformulação das discussões dos grupos de esquerda a respeito dessa questão após as movimentações de maio de 1968. Essa inovação estaria organizada em torno da noção de *diagrama*.

O diagrama seria um mapa das relações de poder de segmentos de determinada sociedade em certo momento de sua história. É aquilo que Deleuze (2012, p.55-56) chama de “máquina abstrata”. Essa máquina seria composta de funções não especializadas voltadas para matérias não formadas. Para compreendermos essa definição de “máquina abstrata”, é proveitoso recorreremos ao modo como Foucault trata a questão do panoptismo em *Vigiar e Punir* (2013b, p.195-196). Mais do que uma estrutura arquitetônica com vistas a garantir que os prisioneiros estivessem sobre perpétua suspeita de vigilância, o panoptismo é também uma disposição, uma racionalidade de controle que pode ser aplicada em instituições variadas desde que se mantenham certas condições. Como define Foucault (2013b, p.194):

[...] o Panóptico não deve ser compreendido como um edifício onírico: é um diagrama de um mecanismo de poder levado a sua forma ideal: seu funcionamento, abstraindo-se de qualquer obstáculo, resistência ou desgaste, pode ser bem representado por um puro sistema arquitetural e óptico: é na realidade uma figura de tecnologia política que se pode e se deve destacar de qualquer uso específico.

Foucault (2016, p.453) nos mostra que uma necessidade fundamental para o desenvolvimento do hospital militar foi o funcionamento de uma “máquina panóptica abstrata” que submetesse seus pacientes a uma constante vigilância de modo a monitorar e administrar suas condutas, bem como o desenvolvimento de suas enfermidades e o risco de contágio entre pacientes portadores de enfermidades contagiosas diferentes. Dessa forma, o panóptico não se

encontraria restrito à instituição em que surgiu, mas antes poderia ser empregado em qualquer contexto onde o olhar de uma instância de poder se configurasse como um operador de controle da conduta de indivíduos que, portanto, seriam levados a produzir determinados comportamentos por si mesmos, uma vez que se soubessem sobre perpétuo constrangimento possível. Máquina que faria funcionar “um poder contínuo e de custo irrisório” (FOUCAULT, 2010b, p.116).

Portanto, o panóptico, ou melhor, o “panoptismo”, bem como as demais tecnologias presentes nas análises foucaultianas, são pensadas como disposições que buscam estabelecer determinadas relações de poder em certas direções. Entretanto, devemos retomar o estudo de Deleuze, uma vez que a máquina abstrata, ou o diagrama, não pode ser separado ontologicamente dos agenciamentos ou “máquinas concretas” onde ela se efetiva. Essa relação entre as disposições das relações de poder e as máquinas concretas não se daria por uma espécie de determinação infraestrutural ou ideológica. Na verdade, a máquina abstrata funciona como *causa imanente* desses dispositivos concretos (DELEUZE, 2012, p.56-57). Para Deleuze, uma causa imanente é aquela em “que se atualiza em seu efeito, que se integra em seu efeito, que se diferencia em seu efeito. Ou melhor, a causa imanente é aquela cujo efeito a atualiza, integra e diferencia” (DELEUZE, 2012, p.58-58).

Dessa forma, não devemos pensar que as relações de poder determinariam os dispositivos concretos com vistas a garantir sua permanência; antes, é a constituição desses dispositivos que engendra, reestrutura ou dissolve essas relações através e a partir deles mesmos. Como explicita Paul Veyne em *Foucault. Seu Pensamento, Sua Pessoa* (2011. p.86-88), o pensamento foucaultiano sempre trabalha em cima de singularidades históricas, e não para extrair-lhes verdades gerais, mas para compreender os desdobramentos singulares de um acontecimento.

Edgardo Castro, por sua vez, ressalta em seu *Vocabulário de Foucault* (2016, p.124) a importância fundamental que teve a questão dos dispositivos para o desenvolvimento das pesquisas genealógicas de Foucault. Sendo o objeto de descrição desse tipo de análises, esse termo aparecerá na obra do filósofo francês relacionado a uma variedade de campos, tais como “dispositivos disciplinares”, “dispositivos carcerários”, “dispositivo de aliança”, dentre outros. Em

acordo com o próprio Foucault, Castro aponta que é através desse conceito que se poderá passar de uma análise das condições de possibilidade de formação de certos discursos com valor de verdade para uma análise voltada para as práticas e circunstâncias que possibilitam ou determinam a modificação dessas condições.

Assim, quais são os elementos a serem considerados quando se analisa um *dispositivo*? Foucault (2014c, p.45) define esse conceito como um

[...] conjunto decididamente heterogêneo, que comporta discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, em resumo: do dito, tanto quanto do não dito, eis os elementos do dispositivo. O dispositivo propriamente é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos.

Portanto, um aspecto da mais alta importância para uma análise que se constrói em relação a dispositivos é desvendar a forma específica de relação entre esses elementos, como por exemplo, quando um discurso vem suscitar uma instituição, ou legitimá-la ou, ainda, mascarar o seu funcionamento. Como nos aponta Jean-François Bert (2013, p.152-153) em seu trabalho sobre a importância do pensamento foucaultiano para as ciências sociais, é por colocar os problemas em termos de dispositivos, que Foucault será questionado por muitos que não aceitarão a diferença dos tipos de materiais analisados e a relação estabelecida entre eles pelo filósofo quando de suas análises sobre o problema da loucura, das prisões ou da sexualidade.

Outra característica que precisa ser levada em conta a respeito de um dispositivo é o fato deste estar sempre voltado, em sua gênese, para alguma “urgência” específica que determina o seu caráter estratégico. Aqui, é preciso que entendamos o que Foucault compreende enquanto *estratégia* de um dispositivo; para tanto, cabe-nos recorrer ao conceito de *tática* para melhor contrastar uma e outra. Se Foucault faz certas vezes um uso indiscriminado desses termos, por outras ele os coloca em uma relação de complementaridade e composição. É dessa forma que, em um trecho de *A Vontade de Saber* (2014b, p.103), poderemos compreender com mais clareza a forma que as táticas se relacionam umas com as outras para compor a estratégia de um dispositivo:

[...] as relações de poder são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas. Se, de fato, são inteligíveis, não é porque sejam efeito, em termos de causalidade, de uma

outra instância que as explique, mas porque atravessadas de fora a fora por um cálculo: não há poder que se exerça sem uma série de miras e objetivos. Mas isso não quer dizer que resulte da escolha ou decisão de um sujeito, individualmente; não busquemos a equipe que preside a sua racionalidade; nem a casta que governa, nem os grupos que controlam os aparelhos do Estado, nem aqueles que tomam as decisões econômicas mais importantes, gerem o conjunto da rede de poderes que funciona em uma sociedade (e a faz funcionar); a racionalidade do poder é a das *táticas* muitas vezes bem explícitas no nível limitados em que se inscrevem – cinismo local do poder - que, encadeando-se entre si, invocando-se e se propagando, encontrando em outra parte apoio e condição, esboçam finalmente *dispositivos de conjunto*: lá, a lógica ainda é perfeitamente clara, as miras decifráveis e, contudo, acontece não haver mais ninguém para tê-las concebido e poucos para formulá-las: caráter implícito das *grandes estratégias anônimas*, quase mudas, que coordenam *táticas loquazes*, cujos “inventores” ou responsáveis quase nunca são hipócritas; (grifos nossos).

Nesse trecho, podemos encontrar uma série de aspectos cruciais para a compreensão de como um dispositivo se forma; primeiramente, como mencionado acima, as táticas que compõem um dispositivo são sempre voltadas a objetivos e “alvos” específicos e “loquazes”, o que garante que é em relação a problemas, situações ou conjunturas muito específicas que esses elementos irão se constituir como manobras a encaminhar os objetos sobre o qual atuam à condição desejada; em segundo lugar, os *dispositivos de conjunto* se formam a partir da conjugação de táticas diversas e, no entanto, “próximas”, que de alguma forma ressoam e/ou ecoam outras táticas; é apenas a partir dessas conjugações, muitas vezes imprevistas, que se formularão as *estratégias anônimas*, anônimas precisamente por não terem uma “Razão” que as elabore, mas uma racionalidade de composição.

Para melhor compreender esse movimento, tomemos um dos exemplos privilegiados por Foucault, que recorre a ele tanto em uma conferência sobre o tema na universidade de Toronto, quanto em uma entrevista logo após a publicação de *A Vontade de Saber*: a questão da intervenção da psiquiatria na máquina penal. Foucault apresenta que o apoio mútuo desses dois movimentos se deu por necessidades bastante particulares a cada uma delas em relação a um problema que concernia diferentemente a esses campos, a saber, aqueles crimes em que eram colocados em questão alguns princípios básicos da máquina de responsabilização jurídica, tais como a motivação do crime, a inviolabilidade de certas relações, como a familiar etc. Quanto às intervenções da psiquiatria em casos como esses, Foucault aponta que, ao firmar-se como campo da medicina no início do século XIX, a psiquiatria precisava não apenas se certificar que possuía

um objeto propriamente científico a ser estudado, mas também que tinha um “perigo a combater.” A medicina do século XIX convertia-se cada vez mais em uma medicina da higiene pública, logo, foi através de crimes que só podiam ser relacionados à loucura que a psiquiatria pôde impor-se como agente legítimo de proteção da saúde pública. Quanto ao aparelho judiciário, ao passar por um extenso processo de modificação do próprio regime de punição, com a adoção do encarceramento como forma privilegiada de punir, que passava a pensar a punição como uma intervenção na constituição dos sujeitos criminosos com vistas a corrigir aquela parte de sua natureza que os levava a cometer delitos, essa máquina judiciária precisava perscrutar o interior dos indivíduos de modo a lhes conferir penas coerentes. Dessa forma, através do apoio mútuo das necessidades a que buscavam responder a psiquiatria e o aparelho punitivo, constituiu-se uma grande estratégia que disseminou os poderes de normatização social a esferas e aspectos que antes lhes escapavam (FOUCAULT, 2014d, p.2-13).

Sendo esses os processos que constituem um *dispositivo*, convém agora apontar de que forma Foucault delinea seu desenvolvimento e sua consolidação. Nessa ocasião, são apresentados dois momentos distintos: o primeiro deles, momento de sua formação, é quando um dispositivo surge através da conjugação dos diferentes elementos que o constituem com vistas a atingir um objetivo que lhe direciona como finalidade estratégica; o segundo momento é de sua consolidação enquanto dispositivo, quando, através de dois procedimentos, a saber, a *sobredeterminação funcional*, e o *preenchimento estratégico* (FOUCAULT, 2014c, p.46), busca estabelecer um estado de homeostase funcional em relação a si mesmo.

Em que consistem esses dois procedimentos? No primeiro desses procedimentos, a *sobredeterminação funcional*, o que se deseja é reajustar algumas consequências negativas do dispositivo à estratégia que o direciona. Quanto ao *preenchimento estratégico*, consiste mais em uma apropriação útil de um efeito inesperado. Aqui Foucault traz o exemplo da delinquência gerada nas prisões. Quando a prisão se converteu no meio mais eficiente de se punir em uma sociedade de normatização, essa mesma instituição produziu a constituição de um meio delinquente em seu interior. O que se pôde observar com o passar de alguns anos foi a apropriação desse meio para estratégias políticas e econômicas (FOUCAULT, 2012b, p.182). No âmbito político, Foucault nos dá como exemplo a importância que a delinquência possui ao

produzir uma sensação de insegurança generalizada que acaba por justificar um constante estado de vigilância policial nas sociedades ocidentais; quanto ao ganho econômico, o filósofo aponta a questão do tráfico e da prostituição, que normalmente surgem e se desenvolvem em um contexto de delinquência, e que canalizam uma série de lucros para circuitos comerciais como, por exemplo, o setor de hotelaria etc. Assim, o que se pode perceber no desenvolvimento histórico de um dispositivo é um processo constante de aperfeiçoamento desse último em relação ao seu objetivo ou estratégia.

Nesse ponto da discussão, é interessante desfazer um possível erro que se pode extrair da ideia de um “aperfeiçoamento” do dispositivo. Foucault nega explicitamente a metáfora do “organismo” para se referir a esses processos do dispositivo. Na verdade, o filósofo está pensando que um dispositivo qualquer funciona em relação a um jogo de forças, a certas relações assimétricas entre indivíduos, as quais esses buscam, de alguma forma, manobrar. Essas manobras podem ser de forma a intensificar certa conjuntura de forças, ou para mantê-las, ampliá-las em extensão ou invertê-las (FOUCAULT, 2014c, p.56). Portanto, o esquema explicativo que Foucault coloca em movimento aqui não é o de um organismo que busca estabilizar o funcionamento de diferentes órgãos, mas o da batalha, em que cada nova ocasião pede um novo movimento estratégico.

Essa forma de conceber os dispositivos no interior de uma disputa será fundamental para a delimitação desse conceito. Como foi mencionado anteriormente, Foucault afirma que a composição de um dispositivo se dá por elementos que podem ser muito diferentes, que, em suas táticas singulares e explícitas, se conjugariam de formas diversas em direção a um objetivo. Pois bem, nesse momento de sua explicação, Foucault afasta-se da ideia de que haveria um sujeito que determinaria a direção desse dispositivo com uma estratégia que interligasse todos aqueles elementos que o irão compor. Antes, o que se encontra é uma urgência que determina a constituição do dispositivo e que, em decorrência dos processos de sobredeterminação funcional e de preenchimento estratégico, produzirá uma coerência cada vez maior entre aqueles elementos de táticas singulares que os compõem. É por esse motivo que Foucault (2014b, p.102-103) afirma:

[...] que o poder vem de baixo; isto é, não há, no princípio das relações de poder, e como

matriz geral, uma oposição binária e global entre os dominadores e os dominados, dualidade que repercute de alto a baixo e sobre grupos cada vez mais restritos até as profundezas do corpo social. Deve-se, ao contrário, supor que as correlações de forças múltiplas que se formam e atuam nos aparelhos de produção, nas famílias, nos grupos restritos e nas instituições, servem de suporte a amplos processos de clivagem que atravessam o conjunto do corpo social. Estes formam, então, uma linha de força geral que atravessa os afrontamentos locais e os liga entre si; evidentemente, procedem a redistribuições, alinhamentos, homogeneizações, arranjos de série convergências desses afrontamentos locais. As grandes dominações são efeitos hegemônicos continuamente sustentados pela intensidade de todos esses afrontamentos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a partir das relações apresentadas, parece seguro afirmar que os dois aspectos do pensamento foucaultiano abordados nesse artigo encontram-se intimamente relacionados uma vez que é precisamente esse afastamento metodológico de uma concepção mais tradicional do problema do poder em filosofia que demanda e permite a constituição de um conceito como o de *dispositivo*. Ao mesmo tempo, é apenas a partir do desenvolvimento desse conceito que Foucault poderá desenvolver análises que permitem ao seu trabalho o desdobramento singular que o caracteriza. Resta, por fim, uma avaliação do valor desse conceito para a compreensão e análise de questionamentos a respeito da experiência política de nossa contemporaneidade. Uma indicação favorável a essa ideia se apresenta nos usos que dela fazem filósofos como Giorgio Agamben (2007), Judith Butler (2015) ou Achille Mbembe (2018), por exemplo, ao atualizar as leituras de Foucault a problemas abordados muitas vezes de modo insuficiente pelo filósofo francês.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. *Profanações*. Tradução: Selvino J. Assmann. São Paulo. Editora Boitempo. 2007.

BERT, Jean-François. *Pensar com Michel Foucault*. Tradução: Marcos Marcionillo. São Paulo. Parábola. 2013.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero*. Feminismo e subversão da identidade. 8ª edição. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2015.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault*. Um percurso por seus temas, conceitos e autores. 2ª edição. Tradução: Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte. Autêntica Editora. 2016.

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. Tradução: Pedor Elói Duarte. Lisboa. Edições 70. 2012.

_____. *Conversações*. 1975-1990. 3ª edição. Tradução: Peter Pál Pelbart. São Paulo. Editora 34. 2013.

_____. *Dois Regimes de Loucos*. Textos e entrevistas (1975-1995). Tradução: Guilherme Ivo. São Paulo. Editora 34. 2016.

FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo. WMF Martins Fontes. 2010a.

_____. *Repensar a Política*. Tradução: Ana Lúcia Paranho Pessoas. Rio de Janeiro. Forense Universitária. Ditos e Escritos vol. 6. 2010b.

_____. *Microfísica do Poder*. 25ª edição. Tradução Roberto Machado. São Paulo. Editora Graal. 2012a.

_____. *Segurança, Penalidade e Prisão*. Tradução: Vera Lucia Avellar Ribeiro. Rio de Janeiro. Forense Universitária. Ditos e Escritos vol. 8. 2012b.

_____. *Arqueologia do Saber*. 8ª edição. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2013a.

_____. *Vigiar e Punir*. Nascimento da Prisão. 41ª edição. Tradução: Raquel Ramallete. Petrópolis. Editora Vozes. 2013b.

_____. *História da Sexualidade II*. O uso dos prazeres. Tradução: Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo. Paz e Terra. 2014a.

_____. *História da Sexualidade I*. A vontade de saber. Tradução: Maria Tereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. São Paulo. Paz e Terra. 2014b.

_____. *Genealogia da Ética. Subjetividade e Sexualidade*. Tradução: Abner Chiquieri. Rio de Janeiro. Forense Universitária. Ditos e Escritos vol. 9. 2014c.

_____. *Ética, Sexualidade, Política*. 3ª edição. Tradução: Elisa Monteiro e Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro. Forense Universitária. Ditos e Escritos vol.5. 2014d.

HOBBS, Thomas. *O Leviatã*. 3ª edição. Tradução: João Paulo Monteiro, Maria Beatriz Nizza da Silva e Claudia Berliner. São Paulo. Martins Fontes. 2014.

MICHEL FOUCAULT E O PODER: A CRÍTICA ÀS TECNOLOGIAS DE PODER E A COMPREENSÃO DOS JOGOS POLITICOS NA CONTEMPORANEIDADE. eK22024

MAQUIAVEL, Nicolau. *O Príncipe*. 4ª edição. Tradução: Maria Júlia Goldwasser. São Paulo. WMF Martins Fontes. 2010.

PORTOCARRERO, Vera. *As Ciências da Vida*. De Canguilhem a Foucault. Rio de Janeiro. Editora Fiocruz. 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo. Penguin/ Companhia das Letras. 2011.

VEYNE, Paul. *Foucault*. Seu pensamento, sua pessoa. Tradução: Marcelo Jacques de Moraes. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2011.



COSTA, Roberta Liana Damasceno. SILVA, Thiago. MICHEL FOUCAULT E O PODER: A CRÍTICA ÀS TECNOLOGIAS DE PODER E A COMPREENSÃO DOS JOGOS POLITICOS NA CONTEMPORANEIDADE. *Kalagatos*, Fortaleza, vol.19, n.1, 2022, eK22024, p. 01-21.

Recebido: 04/2022
Aprovado: 05/2022